

III - Departamento Penitenciário (DEPEN):
A) Titular: Élio de Oliveira Manoel, portador do R.G. 3.730.714-9;
B) Suplente: Thorstein Ferraz, portador do R.G. n.º 7.039.545-2

IV - Departamento Penitenciário (DEPEN) – Unidades Penitenciárias:
A) Titular: Rogério Orem de Andrade, portador do R.G. n.º 10.931.270-9
B) Suplente: Cinthia Maria Mattar Bernadelli Dias, portadora do R.G. n.º 1.266.305-6

§1º. A Coordenação do GT será realizada pelo representante titular da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes.

§2º. A Coordenação do GT poderá convidar outros órgãos, entidades ou técnicos para colaborarem nos trabalhos do grupo, quando se fizer necessário.

Art. 3º. As atividades do GT ficam extintas quando da deliberação do Conselho do Programa de Parcerias do Paraná (CPAR) pela realização do procedimento licitatório.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
 Curitiba, 02 de agosto de 2019

VALDEMAR BERNARDO JORGE
 SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E
 PROJETOS ESTRUTURANTES

74303/2019

RESOLUÇÃO N.º 020/2019/SEPL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES (SEPL), no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual n.º 19.848, de 03 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Equipe Técnica Estadual (ETE), responsável pela fiscalização e acompanhamento do Contrato n.º 001/2018 (Plano da Metrópole Norte), instituída pelas Resoluções n.º 006/2018/SEPL e complementada pelo art. 1º, da Resolução n.º 008/2018/SEPL, como segue:

I - Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes (SEPL):

A) Titular: Marcia Batista Cardozo, portadora do R.G. n.º 3.747.784-2/PR;
B) Suplente: Milton de Almeida Barbosa, R.G. n.º 13.475.133-9/PR

II - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas (SEDU):

A) Titular: Maria Inês Terbeck, portadora do R.G. n.º 1.147.937/PR
B) Suplente: Adriana de Souza Ricardo Gaio, portadora do R.G. n.º 4.312.399-8/PR

III - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEIL):

A) Titular: Fernando Raphael Ferro de Lima, portador do R.G. n.º 6.268.709-6;
B) Suplente: Luciana Bruel Pereira, portadora do R.G. n.º 6.671.031-9

IV - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST):

A) Titular: Tatiana Nasser Silva, portadora do R.G. n.º 7.546.568-8
B) Suplente: Danielle Teixeira Tortato, portadora do R.G. n.º 5.201.454-9/PR

V - Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná (ITCG):

A) Titular: Danielle Prim, portadora do R.G. n.º 6.272.425-0/PR
B) Suplente: Carlos Roberto Fernandes Pinto, portador do R.G. n.º 1.241.185-5

VI - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES):

A) Titular: Julio Takeshi Suzuki Junior, portador do R.G. n.º 4.209.959-7/PR
B) Suplente: Daniel Nojima, portador do R.G. n.º 5.105.829-1/PR

Parágrafo Único. A Coordenação da ET será realizada pelo representante titular da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de

sua publicação.
 Curitiba, 02 de agosto de 2019

VALDEMAR BERNARDO JORGE
 SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E
 PROJETOS ESTRUTURANTES

74304/2019

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO CDP Nº 017/2019

Alteração Orçamentária

O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, da Resolução DPG Nº 045/2019, e tendo em vista o estabelecido no artigo 9º, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º. Ajustar valores entre elementos de despesa de mesma dotação consignada no Orçamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná, aprovado pela Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018.

Art. 2º. O ajuste totaliza R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), de acordo com o anexo I desta resolução.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor imediatamente.

Curitiba, 05 de agosto de 2019

NICHOLAS MOURA E SILVA
 Coordenador de Planejamento

ANEXO I – Resolução CDP nº. 017/2019	
Tipo de Ajuste: entre Elementos de Despesa de mesma Dotação Orçamentária	
Dotação: 0760.03122.43.4009 / 250 / 3.3. – Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública / Fonte Arrecadação Própria / Outras Despesas Correntes.	
Registro SIAF: Pedido 19000008 / Processo 19001421 / Controle 19001243.	
ACRÉSCIMO DE DESPESA	
Natureza de Despesa: 3.3.90.14 / Valor: R\$ 100.000,00	ACRÉSCIMO DE DESPESA
Natureza de Despesa: 3.3.90.30 / Valor: R\$ 62.000,00	ACRÉSCIMO DE DESPESA
Natureza de Despesa: 3.3.90.31 / Valor: R\$ 4.000,00	ACRÉSCIMO DE DESPESA
Natureza de Despesa: 3.3.90.40 / Valor: R\$ 30.000,00	ACRÉSCIMO DE DESPESA
Natureza de Despesa: 3.3.90.93 / Valor: R\$ 20.000,00	ACRÉSCIMO DE DESPESA
REDUÇÃO DE DESPESA	
Natureza de Despesa: 3.3.90.36 / Valor: R\$ 216.000,00	

74152/2019

EDITAL EDEPAR Nº 014/2019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

Divulga o resultado das inscrições dos/as Defensores/as e Servidores (as) públicos (as) interessados/as em participar do "VII Congresso Nacional dos Defensores da Infância e Juventude".

A DIRETORA DA ESCOLA DA ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Art. 45 e 46 da Lei Complementar 136 de 19 de maio de 2011, e Deliberação CSDP nº 25/2019, de 30 de novembro de 2018,

CONSIDERANDO os termos do Edital EDEPAR Nº 011 de 2019, publicado no dia 26 de julho de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Divulgar a relação dos/as Defensores/as e Servidores (as) Públicos (as)